



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 009

Garanhuns, 28 de abril de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 009, quarta-feira, 28 de abril de 2021

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

Portaria nº 022/2021-GR, de 09 de abril de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº 5601/2021/CGOUV/OGU/CGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO, Matrícula SIAPE Nº 1529436, para função de titular da Ouvidoria da UFAPE, tendo como o seu Substituto Eventual o servidor FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2032313.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore

Portaria nº 023/2021-GR, de 22 de abril de 2021.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 018/2020 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora técnica-administrativa ILCA SUZANA LOPES VILELA, Matrícula SIAPE nº 1529767, para atuar como Secretária da Comissão de Ética da UFAPE, com data retroativa a 12/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO

Reitor Pro Tempore